

## RESOLUÇÃO N.º 528/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Schreiber Domingues Cintra Tavares Terra Lins e Silva Advogados.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 563/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052001/13-73,

## RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 24 de setembro de 2013, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e Schreiber Domingues Cintra Tavares Terra Lins e Silva Advogados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 06 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor